



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A ILUMINAÇÃO DO PERCURSO RESTANTE DA PISTA DE CAMINHADA QUE LIGA SAPUCAIA AO PATRIMÔNIO DO RÁDIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a iluminação do percurso restante da pista de caminhada que liga Sapucaia ao Patrimônio do Rádio.

A iluminação deste trecho é indispensável, uma vez que ele é amplamente utilizado pelos moradores das comunidades adjacentes. A instalação de iluminação permitirá que os moradores realizem caminhadas noturnas com mais tranquilidade, além de aumentar a segurança para aqueles que se deslocam para o trabalho, especialmente durante os horários em que a visibilidade é reduzida. Ao proporcionar um ambiente mais seguro e acessível, a iluminação atenderá uma demanda vital dessas comunidades, melhorando a qualidade de vida e fortalecendo o sentimento de segurança entre os moradores.

Marilândia/ES, 02 de setembro de 2024

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003600370031003A005000

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 02/09/2024 16:31

Checksum: **318417252ABA43C5A2D0AB614CBA9337D3B5964049682DB84AC9751E855D06CC**

